

## **PORTARIA Nº 1019 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.040335/2010-80,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual WILSON BARUFI FILHO - ME, CNPJ – 12.158.115/0001-98, situada no Município de Macaúbal – SP, na Av. Antônio Passos Lepas, 125 – Jardim Buissa, CEP 15.270-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Macaúbal e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Monções, União Paulista, Turiúba, Buritama, Lurdes, Gastão Vidigal, Nova Luzitânia, Planalto, Zacarias, Nipoã, Sebastianópolis do Sul, Floreal, Magda, General Salgado, Neves Paulista e Poloni no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**